

**ATA DE REGITRO PREÇOS 26/2024**

O **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de outubro, nº 242, centro, Romelândia - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Romelândia, e a empresa **LOJA DE ARMAS PALMA SOLA LTDA**, com CNPJ/CPF nº 43.114.850/0001-23, com endereço na Rodovia SC - 161, s/n, KM/16, Bairro industrial, Palma Sola - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 280/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, homologado em 16- de abril de 2024, e à luz da Lei nº 14.133/2021:

1). As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

PROponentes Vencedores	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	1	CALÇA OPERACIONAL (FLEX) CAQUI : CALÇA OPERACIONAL NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP FLEX ( COMPOSIÇÃO 55% POLIÉSTER / 45% ALGODÃO) COM STRETCH MECÂNICO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, MOBILIDADE E CONFORTO.	FUNCIONAL UNIFORMES	5,00	352,0000
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	2	COMBAT SHIRT CAQUI: CONFECCIONADA EM DOIS TECIDOS, ALIANDO CONFORTO E FUNCIONALIDADE CORPO EM MALHA (COMPOSIÇÃO 48% POLIÉSTER / 46% ALGODÃO / 6% ELASTANO), OFERECENDO MAIOR CONFORTO NO USO DO COLETE BALÍSTICO.	FUNCIONAL UNIFORMES	5,00	275,5000
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	3	BOINA CAQUI FUNCIONAL: BOINA FRANCESA NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM TECIDO FELTRO (COMPOSIÇÃO 100% LÃ), COM BORDA DE COURO E REFORÇO PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVO.	FUNCIONAL UNIFORMES	5,00	172,5000
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	1	BOTA TÁTICA, COURO FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL: BOTA DE 8 POLEGADAS RESISTENTE A AGUA, FABRICADA EM COURO NOBUCK NA VERSÃO PRETA, E CAMURÇA NA VERSÃO DESERT, E CORDURA 1000, CARACTERÍSTICAS QUE REFORÇAM SUA RESISTÊNCIA PARA ENCARAR MISSÕES PESADAS. OS NOVOS CABEDAIS SÃO MAIS LEVES, FLEXIVEIS, ENQUANTO A NOVA SOLA POSSUI TRAVAS ANTIDERRAPANTES E FUGAS DE DRENAGEM, GARANTINDO MAIOR CONFORTO PARA VOCÊ, SEJA NO USO DIÁRIO OU NO OPERACIONAL. ALÉM DISSO, AS NOVAS SOLAS TAMBÉM SOFREM MENOS DESGASTE, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE DAS BOTAS.	INVICTUS	5,00	712,0000
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	1	BANDELEIRA TÁTICA 1 PONTA	INVICTUS	2,00	110,0000
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	1	BANDELEIRA TÁTICA 2 PONTAS	INVICTUS	2,00	140,0000
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	1	SUPORTE PARA ARMAS LONGAS, FIXAÇÃO CENTRAL EM VIATURA.	DW PROJETOS	1,00	890,0000



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	1	LANTERNA: PROJETADA PARA TRILHOS TIPO PICATINNY, LAZER, ENTRE OUTROS, ALCANCE DO FEIXE (M): 300; MÁX. DESEMPENHO (LÚMENS): 2000 - 1000 - 760 - 300; TIPO DE CARGA: CABO DE CARREGAMENTO MAGNÉTICO INTENSIDADE DE LUZ (CANDELA): 22.500; OBS: DEVE ACOMPANHA SUPORTE PICATINNY E ACIONADOR REMOTO.	OLIGHT	2,00	1.190,0000
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	1	PORTA CARREGADOR: CONFECCIONADO EM CORDURA 1000 DENIER; UTILIZA BOTÕES MUNDIAL® EM LATÃO PRETO; COSTURADO COM FIO 100% POLIAMIDA; REGULADORES EM NYLON INJETADO NA PRÓPRIA COR; FITAS EM SISTEMA MOLLE CARREGADORES REGULADOS COM ELÁSTICO ROLIÇO ENCAPADO; SISTEMA PARA ACONDICIONAR OS CARREGADORES EM ALTURAS DIFERENTES.	WTC	5,00	80,0000
LOJAS DE ARMAS PALMA SOLA LTDA	1	LUVA TÁTICA: COM TOUCH SCREEN NOS DEDOS MÉDIO E POLEGAR, ELA TEM FECHO EM TPR COM VELCRO INJETADO, AIRPRENE NO PUNHO, PARA MAIOR AJUSTE E CONFORTO, ALÉM DE GRIP DE SILICONE NA ÁREA DOS DEDOS. UMA PEÇA PARA QUEM GOSTA DE MANTER A SENSIBILIDADE EM QUALQUER SITUAÇÃO.	INVICTUS	5,00	197,0000

2) Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 280/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, homologado em 03 de abril de 2024, e à proposta do licitante vencedor **LOJA DE ARMAS PALMA SOLA LTDA**, sendo que os casos omissos serão resolvidos à luz da [Lei nº 14.133/2021](#), recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

3) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

4) A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

5) Conforme [art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme [art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6) Conforme [art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021](#), o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: o mesmo prazo da ata de registro.

I - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do [art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

II - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no [Título III da Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Dos Contratos Administrativos);

III - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7). Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

7.1) A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

7.2) O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

7.3). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.4). Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

- II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- III - Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8) O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor;
- III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI - Sofrer sanção prevista no [inciso III \(impedimento de licitar e contratar\) ou IV \(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar\) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou
- VII - For condenado por algum dos crimes previstos no [art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), por sentença transitada em julgado.

8.1) O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9) Conforme determinação do [art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

**10) A GESTÃO DA ATA será feita:**

A gestão da ata será feita pelo servidor Paulinho Ari Furtado.

**11) A FISCALIZAÇÃO DA ATA será feita:**

A fiscalização da ata será feita pelo servidor Fabrício Simon.

**12) Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:**

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de Romelândia, <https://romelandia.sc.gov.br>;
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));



Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Romelândia, 16 de abril de 2024.

<p><b>JUAREZ FURTADO</b> Prefeito do Município de Romelândia <b>ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b></p>	<p><b>LOJA DE ARMAS PALMA SOLA LTDA</b> <b>FORNECEDOR REGISTRADO</b></p>
<p>1ª Testemunha Nome:</p>	<p>2ª Testemunha Nome:</p>

